



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 523, 49 DE SETEMBRO DE 2014.

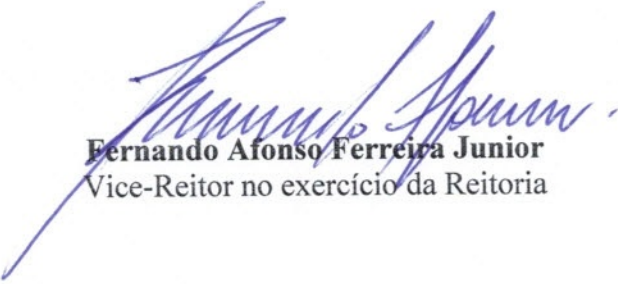
Designar servidor para assumir a Gerência do
Núcleo de Informação e Documentação-NIDAE.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ITALO MENDES DO CARMO**, matrícula SIAPE nº1997739, CPF: [REDACTED] para a função de Gerente do Núcleo de Informação e Documentação- NIDAE, código FG-01, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria